

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PE 021/2023 .....

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 025/2023 .....

### **DECRETO**

DECRETO .....



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PE 021/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **revogação** do Pregão Eletrônico nº 021/2023, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93. cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais para atender as demandas de serviços de convivência, fortalecimento de vínculos da sede e zona rural do Município de Monte Santo, Bahia. O Edital sofrerá alterações, que envolvem alterações na proposta de preço, conforme determina artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, será publicado novamente, para que ocorra em uma nova data. 12 de abril de 2023. SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 025/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento, a título precário através de concessão onerosa de uso: I - Com exclusividade da gestão da folha de pagamento, de salários, proventos e vencimentos, se caso for necessário também incluirá as aposentadorias, pensões, contratados em caráter de emergencial e similares dos servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Monte Santo; II - Folha de fornecedores da arrecadação secundária e centralizada de bens, serviços, insumos, tributos e preços públicos municipais; III - Concessão de empréstimos em consignação para servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Monte Santo, sem exclusividade. A abertura das propostas ocorrerá no dia 28/04/2023, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de abril de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 663/2023**

“Designa a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica designada a Senhora **Monalisa Batista Rocha Peixinho**, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de abril de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33